



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 33/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 16 MAR. 2020

**Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo por agilidade nas consultas, exames e procedimentos oncológicos no sistema Cross**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo solicitando agilidade nas consultas, exames e procedimentos oncológicos no sistema Cross.

Considerando a importância do efetivo funcionamento do sistema Cross - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde, subordinado ao Governo do Estado, mais precisamente à Secretaria Estadual de Saúde, para atender as demandas de nosso Município.

Considerando ainda que, nossa cidade possui inúmeros pacientes diagnosticados com câncer a espera de tratamento e pelo fato de não haver transparência suficiente em relação ao número de vagas disponíveis, bem como seu déficit, a não ser para os profissionais da área da Saúde que possuem acesso à plataforma Cross.

Considerando também a insuficiência em relação a logística para disponibilizar as vagas aos pacientes, inclusive aqueles em situação emergencial, visto que não há regionalização do sistema.

Considerando enfim que, a Lei Federal nº 13.896, de 30 de outubro de 2019 que altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a qual estabelece que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias se faz necessário a ampliação do número de vagas, por parte, do Governo do Estado para a cidade de Hortolândia e toda região Metropolitana de Campinas.

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento aos Excelentíssimos João Agripino da Costa Doria Jr., Governador do Estado de São Paulo, José Henrique Germann Ferreira, Secretário Estadual de Saúde, para que o solicitado acima seja providenciado, como forma de auxílio e melhoria dos serviços prestados no sistema de saúde em nossa região. Assim como oficiado ao Senhor Ângelo Augusto Perugini, Prefeito Municipal e a Senhora Mary Guiomar Almeida Rocha Secretária Municipal de Saúde e imprensa local.

Sala das Sessões, 13 de março de 2020.

**Cleuzer Marques de Lima**  
(John Lenon)  
Vereador

**Clodoaldo Santos da Silva**  
Vereador

**Daniel Laranjeira**  
Vereador

**Eduardo Lippaus**  
Vereador

**Luiz Carlos Silva Meira**  
Vereador